DECRETO Nº 5.061, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reconstituir o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, previsto na Lei nº 3.143, de 21 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 3.946, de 03 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a importância do Conselho como controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos;

CONSIDERANDO as eleições em assembléias realizadas para as indicações dos representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, de pais de alunos e das entidades civis organizadas, de acordo com Atas arquivadas no Departamento de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho de Alimentação Escolar – CAE,** composto dos membros abaixo, considerando relevantes os serviços por eles prestados:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: **Waldemar Pavan Neto** - CPF 079.844.498-30
Suplente: **Alba Valéria dos Santos** - CPF 191.322.238-11

Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: **Elaine Cristina Garófalo** - CPF 108.038.688-20
Suplente: **Vângela Cristina Leite** - CPF 259.865.098-03

Titular: **Ana Márcia Salles de Oliveira** – CPF 536.154.176-15
Suplente: **Juliana Januário Cândido** – CPF 313.969.818-61

DECRETO Nº 5.061, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Representantes de Pais de alunos:
Titular: **Márcio Henrique Silvestre** - CPF 173.813.848-84
Suplente: **Áurea Mara Vacilotto Madeira** – CPF 147.639.298-60

Titular: **Sérgio de Oliveira Chaves** – CPF 004.611.087-98
Suplente: **Olinda Conceição da Cunha** – CPF 065.925.678-99

Representantes de Entidades Civis Organizadas:
Titular: **Lucia Helena de Roque Gomes** – CPF 150.547.348-18
Suplente: **Eliana Ap. de Roque Corrêa** – CPF 249.451.498-36

Titular: **Maria Teresa Niero Pinheiro** – CPF 718.511.438-15
Suplente: **Rodrigo César Peretto** – CPF 268.351.738-66

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.821, de 10 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de abril de 2017.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Prefeita Municipal